

O FUTURO DA INTERNET: EM DIREÇÃO A UMA CIBERDEMOCRACIA PLANETÁRIA.

LARISSA NUNES CAVALHEIRO

Especialista em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE/RS); Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Integrante do grupo de pesquisa “Ativismo digital e as novas mídias: desafios e oportunidades da cidadania global”, vinculado a UFSM, aluna especial do Mestrado em Filosofia e Graduada em Filosofia na mesma instituição; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Advogada. E-mail: laranunes7@hotmail.com

FERNANDO HOFFMAM

Mestrando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Bolsista PROSUP/CAPEES, Membro dos Grupos de Pesquisa Teoria Crítica do Processo e Delmas-Marty: Internacionalização do Direito e Emergência de Um Direito Mundial, vinculados à UNISINOS e ao CNPQ, Especializando em Direito na Sociedade da Informação pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Membro do Grupo de Pesquisa Teoria Jurídica no Novo Milênio, vinculado à UNIFRA e ao CNPQ, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). E-mail: ferdhoffa@yahoo.com.br

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária.** São Paulo: Paulus, 2010.

É diante de uma conjuntura social moldada pelas novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), principalmente no que tange aos meandros da *Internet*, que André Lemos e Pierre Lévy discorrem, pontuando alterações sociais influenciadas pelo referido “instrumento digital”, assim como reflexões acerca do futuro (in)certo, que vem se moldando, diante desse contexto influenciado pela fluidez da sociedade inserida no meio cibernético.

Ciberespaço, cibercultura e ciberdemocracia são termos utilizados e elucidados, pelos autores no decorrer da obra, onde constantemente são interconectados, para a abordagem do contexto acima referido, ratifica-se, emergentes das TIC, sendo a *Internet* o meio preponderante pelas significativas mudanças sentidas nas manifestações sociais, alterando as formas de interação e manifestação da palavra. Logo no início da obra é possível visualizar essa interconexão, no momento em afirmam ser o ciberespaço um cenário privilegiado da cibercultura, possuindo certa essência política. Assim, entendem os autores, no que diz respeito ao futuro da *Internet*, por um movimento ao encontro de “novas modalidades de emissão livre, de formas de compartilhamento de informação, de cooperação”, almejando com isso, “mudanças globais da esfera política em direção a uma ciberdemocracia” (p. 28).

A relação dos termos acima expostos vai além da apreensão dos mesmos, pois em meio às explanações, acerca das características oriundas do ciberespaço, conexão e interconexão, no sentido social, são aspectos recorrentes nesse ambiente em constante construção e observação.

É dessas primeiras impressões, que emerge a possibilidade de um novo Estado, com o intuito de abarcar a diversidade cultural, que se destaca através das “novas mídias”, assim como estimular a inteligência coletiva, sendo esta última um fenômeno, frequentemente estudado e explicado por Lévy. Em se tratando da referida inteligência, destaca-se a liberdade como elemento de aperfeiçoamento daquela, que acaba por resultar no produto e sentido da evolução cultural (p. 38). A dinâmica social oriunda do ciberespaço incita a capacidade de comunicação e circulação de informações, com isso disseminando a liberdade, e, como consequência, conforme referido, aprimorando a inteligência coletiva (p. 43), pois o “ciberespaço permite uma liberdade de *expressão* e de *comunicação* em escala planetária absolutamente sem precedente” (p. 52).

Incisivamente, diferencia-se na obra, a função midiática pós-massiva da apenas massiva, no momento que se observa a evolução das mídias. Em se tratando da função apenas massiva, cabe somente informar, mas quando se fala em pós-massiva, além da informação, se tem a interação resultante de uma conversação coletiva, fruto das novas mídias, principalmente no âmbito da *Internet* (p. 70). Dessa forma, surge uma aprendizagem coletiva, uma vez que há colaboração “em rede”, pois inserida no ciberespaço, onde se visualiza então, um conjunto de práticas sociais e comunicacionais, que se pode definir como cibercultura.

Passando então o esclarecimento acerca das mídias pós-massivas, onde surge um indivíduo informado e informante, através de suas condutas nos âmbitos virtuais, tais como, *softwares sociais*, define-se o ciberespaço como esfera pública em expansão, a ponto de se intitular de modo global. Essa expansão possui como significativo protagonista o referido indivíduo, que não mais está atrelado à esfera pública midiática de massa, pois passa a exercer sua cidadania no ciberespaço, recebendo e produzindo informação nos inúmeros instrumentos localizados na *Internet*.

Essa nova forma de fazer sociedade (p. 101) vem a desenvolver a iniciativa da inteligência coletiva no ciberespaço, pelo desenvolvimento humano, educação e luta contra a pobreza, para além da moralidade, mas também como pressupostos, em âmbito internacional, de competitividade e desenvolvimento da ciberdemocracia (p. 151). Esta delinea uma governança eletrônica centrada no cidadão informado/informante, onde se abstrai a relação de autoridade, passando-se a uma relação de serviço. Isso se dá, pois o governo eletrônico facilita a

prestação de contas, havendo assim transparência e possibilidade de controle, por parte de todos que se encontram inseridos no âmbito virtual.

Ao se falar em inserção no ciberespaço por parte do cidadão, que passa a contribuir para a cibercultura e surgimento da ciberdemocracia, cabe salientar a exclusão digital, obstáculo para o pleno desenvolvimento das expectativas desse novo contexto social, moldado pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Conforme os autores, a exclusão digital não deve ser percebida apenas sob o aspecto econômico ou técnico, devendo também ser analisado as esferas cognitivas e sociais. Assim, definem a comentada exclusão como “a falta de capacidade técnica, social, cultural, intelectual e econômica de acesso às novas tecnologias e aos desafios da sociedade da informação”, envolvendo além da capacidade técnica ou econômica, também a cognitiva e social (p. 153).

Almejando uma lei e governo planetários, os autores circundam suas ideias no que chamam de globalização da visibilidade, uma vez que a opinião pública torna-se cada vez mais global, através da potência do ciberespaço e novos instrumentos tecnológicos. A referida visibilidade traz consigo a possibilidade de monitoramento, vigilância e controle da opinião pública mundial, com a finalidade política, policial ou de mercado. Diante disso, emerge um possível desafio à ciberdemocracia frente a globalização, qual seja, a garantia da transparência sem lesar direitos, tais como a liberdade individual e à vida privada (p. 158 - 159).

Passada as observações acerca da visibilidade, os autores se voltam para a concepção de um Estado transparente, sendo uma nova noção e não o entendimento pelo fim do ente estatal (p. 182). O idealizado Estado refletirá uma inteligência coletiva, que abarcará a cidadania planetária balizada pela ideia de justiça, um mercado mundial direcionado a prosperidade e a humanidade consciente de sua evolução inserida na biosfera (p. 186). Nesse novo contexto civilizatório, a inteligência coletiva será o meio e a finalidade da ação política (p. 189), manifestando uma responsabilidade da humanidade, sendo relevante reflexão do denominado “Estado transparente da ciberdemocracia do futuro” (p. 197).

Encerram a obra com apontamentos acerca do espaço virtual da cultura e da linguagem, passando pela ética da inteligência coletiva, onde se destaca o “eu” no mundo virtual, que vai além dos limites geográficos, possuindo agora uma identidade inserida num “corpo informacional”, dentro do espaço global da rede, fonte da potência intelectual (p. 202).

Recebido em: 01.08.2012 / Aprovado em: 15.08.2012